



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
DIRETORIA-GERAL**

PORTARIA Nº 1233, DE 09 DE OUTUBRO DE 2012.

O DIRETOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, nomeado pela Portaria nº 122/PGJ, de 07/02/2012, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 1.160/PGJ, de 06/09/2010, publicada no Diário Oficial da União de 10/09/2010,

RESOLVE:

Tornar sem efeito as [Portarias/DGR nº 1209, 1211, 1219, 1220 e 1221, de 5/10/2012](#), publicadas no DOU nº 195, de 8/10/2012, Seção 2.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

VETUVAL MARTINS VASCONCELOS